



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 5.212, DE 22 DE MAIO DE 2001

*(Revoga as Leis nºs 4.514, de 3 de junho de 1996 e 4.522, de 24 de junho de 1996).*

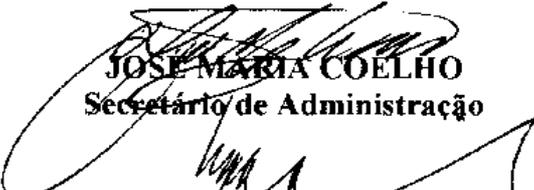
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam revogadas, em todos os seus termos, as Leis nºs 4.514, de 3 de junho de 1996 e 4.522, de 24 de junho de 1996, que declararam de utilidade pública a Associação Beneficente "Sítio Monte Refúgio", com sede e foro na Cidade de São Paulo e representação na Estrada do Carloto, km 2, Bairro do Taboão, neste Município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de maio de 2001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JUNJABE**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE MARIA COELHO**  
Secretário de Administração

  
**EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ LUIZ FREIRE DE ALMEIDA**  
Secretário de Cidadania e Ação Social

  
**JÔNATAS GONÇALVES CAPELLA**  
Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 22 de maio de 2001.